



Valide aqui
este documento

Certidão

CNM: 120675.2.0032954-56

MATRÍCULA N.º

32.984

DATA

13 de janeiro de 1.999

FICHA N.º 1

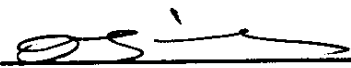
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um imóvel situado no Bairro da Almada, zona urbana, que assim se descreve: a medição inicia-se no marco 24, daí segue rumo de 68°32'50"SE, distância de 7,50 metros até o marco 25, daí rumo de 66°42'25"NE, distância de 20,72 metros até o marco 26, do marco 24 ao marco 26, confronta com Sidnei Manieiro, daí rumo de 03°30'15"SW, distância de 59,29 metros até o marco 27, confrontando com terrenos de marinha da Praia Brava do Almada (União Federal), daí rumo de 88°31'01"SW, distância de 73,10 metros até o marco 28, confrontando com Martin Piter, daí rumo de 88°31'01"SW, distância de 11,33 metros até o marco 29, confrontando com Nilo Bebiano dos Santos, daí rumo de 46°27'09"NE, distância de 73,72 metros até o marco inicial 24, fechando o perímetro, confrontando com a Estrada Municipal. O perímetro descrito encerra uma área de 3.015,57m².

Contribuinte: 06.001.070 da PMEBU.

Proprietário: Não há.

Registro anterior: Não há.

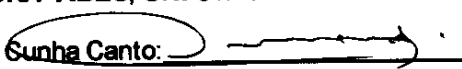
O Oficial:  (Aloysio C. da Cunha Canto).

R.1 - Em 13 de janeiro de 1.999 (USUCAPIÃO). Do mandado de 01/12/1998, da 1ª Vara da Justiça Federal da Comarca de São José dos Campos, SP (Terceira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo), expedido nos autos da Ação de Usucapião (Processo nº 92.0403229-4) promovida por ABEC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Lavapés, 1023, inscrita no CGC/MF nº 60.982.352/0001-11, VERIFICA-SE que foi proferida por aquele Juízo, em 13/05/1998, sentença declaratória de USUCAPIÃO com trânsito em julgado em favor da promovente ABEC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Valor venal: R\$ 4.771,39.

O Oficial:  (Aloysio C. da Cunha Canto).

Av-2 - INDISPONIBILIDADE - Ubatuba, 12 de julho de 2019.

(Prenotação n. 160.421, de 10 de julho de 2019). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade n. 201907.0911.00861971-IA-130, de 9 de julho de 2019, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 00005604220185090128 em tramite na 4ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC, CNPJ nº 60.982.352/0001-11.

Denise  (Escrevente Autorizada).

continua no verso

COMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HAB4-2R6V6-FSFVW-WMLZF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HAB4-2R6V6-FSFVW-WMLZF>

CNM: 120675.2.0032954-56

MATRÍCULA Nº	32.954	Continuação da Ficha n.º 1	FICHA Nº 1 Verso
Av-3- CANCELAMENTO da Av-2 - Ubatuba, 16 de julho de 2019. (Prenotação n. 160.447, de 11 de julho de 2019). Conforme o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n. 201907.1111.00864486-TA-061, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11 de julho de 2019, foi cancelada a indisponibilidade dos bens de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC , anteriormente decretada no processo nº 00005604220185090128, em tramite na 4ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, ficando, em consequência, cancelada a Av-2, supra. Denise Cunha Canto _____ (Escrevente Autorizada). Av-4 - Cisão DE SOCIEDADE - Ubatuba, 18 de dezembro de 2024. (Prenotação n. 191.761, de 27 de novembro de 2024). Pelo requerimento datado de 5 de agosto de 2024, assinado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com firma reconhecida, instruído com Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, realizada em 31 de março de 2023, registrada sob n. 164.952, em 31 de julho de 2023 e averbado no registro n. 2.664, do Livro A-3 do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo e Ata da Assembleia Geral Extraordinária da UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO - UCE, realizada no dia 31 de maio de 2023, registrada sob n. 6759/61 no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, cada qual contendo os anexos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial assinados por ambas as associações, foi autorizada esta averbação para constar que a associação cindida, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, inscrita no CNPJ sob n. 60.982.352/0001-11, com sede e foro na Rua dos Lavapés, n. 1023, bairro Cambuci, no Município de São Paulo, transmitiu o imóvel desta Matrícula n. 32.954 à associação receptora, UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO - UCE, associação civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob n. 84.433.275/0001-09, com sede e foro na Rua Imaculada Conceição, n. 1.155, bairro Prado Velho, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, pela avaliação contábil de R\$ 4.771,39 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). Apresentada para este ato a guia n. 6675, emitida eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Ubatuba, em 17 de junho de 2024, com reconhecimento de isenção do ITBI "inter vivos", visada pelo Auditor Fiscal Artur Sussumu Yamamoto. Valor venal 2024 proporcional a 3.015,57m²: R\$ 505.382,16. Vania Moreira de Pinho: <u>Vania Moreira de Pinho</u> (escrevente autorizada). Av-5 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Ubatuba, 19 de setembro de 2025. (Prenotação n. 196.469, de 10 de setembro de 2025). Pelo requerimento datado de 28 de agosto de 2025, assinado digitalmente em Curitiba-PR, recepcionado por meio eletrônico no Portal ONR (protocolo ofício eletrônico online n. AC011496938), foi autorizada esta averbação para ficar constando que a proprietária UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO - UCE, teve sua denominação social alterada para UNIÃO CHAMPAGNAT DE EDUCAÇÃO - UCE, com transformação de seu tipo jurídico para "Organização Religiosa, tudo conforme o instrumento particular de Alteração Contratual, datado de 1 de junho de 2025, registrado sob			

ALTOISIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HAB4-2R6V6-FSFVW-WMLZF>

CNS nº 120675 - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE UBATUBA - SP LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	Matricula nº	32.954		Ficha nº	02F
	n. 8759/01 do Livro A-6 de Pessoas Jurídicas no 3º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná em 5 de agosto de 2025. Denise Cunha Canto:  (escrevente autorizada).				

Gráfica Nagoya 3832 5740



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **AV-5** é o último ato lavrado na **Matrícula nº.32954**, e que o imóvel tem sua situação com referência a eventuais ônus, alienações, vínculos, constrições judiciais e constituições de direitos reais e pessoais reipersecutórias integralmente noticiadas nesta certidão, emitida em meio reprográfico nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973 (*A matrícula é o repertório de todos os atos envolvendo determinado imóvel. "O que não está na matrícula, não existe"*). O referido é verdade e dou fé.

Ubatuba, 22 de setembro de 2025

Escrevente Autorizado(a)

Pedido nº 199.007 - EMOLUMENTOS:

Oficial R\$44,20 -Estado R\$12,56 -Sec. Fazenda R\$8,60 -R. Civil R\$2,33 -Trib. Justiça R\$3,03 - ISS R\$ - 2,21- M.P. R\$ 2,12 - Total R\$75,05

Para efeitos notariais esta Certidão é válida por 30 dias não implicando em reserva de prioridade.

Selo: 1206753C30196469SMFDYC25J

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HAB4-2R6V6-FSFVW-WMLZF>